



TERMO DE ADESÃO N. 006/2013/SENF-SEFAZ

Termo de Adesão da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso ao Convênio celebrado, em 1º de Junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual.

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, CNPJ nº 03.507.415/0005-78, neste ato representado pelos Senhores **NARDELE PIRES ROTHEBARTH**, Secretário Adjunto da Receita Pública, inscrito no RG. 3004589-0 SSP/PR, portador do CPF n. 318.753.601-82 e **VIVALDO LOPES DIAS**, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário inscrito no RG. 0072143-3 SSP/MT, e portador do CPF 109.543.841-72 resolvem, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre a REDESIM e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A JUCEMAT comunicará a RFB a celebração deste Termo de Adesão.

A SEFAZ/MT providenciará a publicação deste Termo, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses com início em 15/03/13 e término previsto para 15/03/14, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicado formalizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá, 15 de março de 2013

NARDELE PIRES ROTHEBARTH
Secretário Adjunto da Receita Pública

VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

ROBERTO PERON
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
JUCEMAT